



Filiada na FPA

Associação de Atletismo de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Desportivo

Fundada em 1929

Normas Administrativas 2025-2026

Mensagem da Direção da Associação de Atletismo de Lisboa

No início da época desportiva 2025/2026, a Direção da Associação de Atletismo de Lisboa endereça a todos os clubes filiados, atletas, treinadores, juizes, dirigentes e Associações congêneres votos de uma temporada repleta de conquistas, empenho e desenvolvimento desportivo.

Que o novo ciclo traga motivação renovada, superação de objetivos e o fortalecimento do atletismo na nossa região.

Contamos com o vosso entusiasmo e dedicação para mais um ano de sucessos partilhados.

1. Época 2025/2026

Época Desportiva 2025/2026 (1 de outubro 2025 até 30 de setembro de 2026)

- 🏆 **1 de setembro:** Abertura das filiações de Clubes.
- 🏆 **3 de setembro:** Fim do prazo para aceitar convites ou filiações pendentes da época desportiva anterior (2024/2025).
- 🏆 **8 de setembro:** Data-limite para registo dos Contratos Plurianuais.
- 🏆 **8 de setembro:** Início de filiações de Novos Atletas
- 🏆 **15 de setembro:** Início das Renovações.
- 🏆 **15 a 30 de setembro:** Período de transferências.
- 🏆 **1 a 15 de janeiro 2026:** Período de Transferências exclusivo para Atletas que estejam filiados como individual na época desportiva 2025/2026

Nota:

Os atletas que participem em competições realizadas até ao dia 30 de setembro representarão os Clubes em que estiveram filiados na época 2024/2025.



2. Filiações 2025/2026

Para a filiação de clubes e agentes desportivos (atletas, técnicos, dirigentes, treinadores, juízes, funcionários, etc;) deverá ser utilizado plataforma online no seguinte endereço eletrónico:
<https://portal.fpatletismo.pt>.

2.1 Filiação de Clube

1. **Inscrição inicial (novos clubes)**- Registo do clube no novo Portal da FPA; após a aprovação do registo, o clube receberá indicação de que o registo está efetuado.
2. **Renovação filiação** - o gestor do clube deve entrar no seu perfil individual na plataforma e associar-se como gestor do clube. Neste momento esse processo filia o clube.
3. **Faturação** - A AAL emitirá uma fatura de filiação do clube para a presente época.
 - a. Taxa de Filiação inicial de Clube – 80,00 €
 - b. Taxa de Renovação Filiação de Clube – 40,00 €;
4. **Pagamento** – O pagamento da filiação poderá ser feito através de transferência bancária: NIB AAL: 0007 0006 00252950002 39 - Novo Banco.



Nota: Enviar o comprovativo de pagamento para a AAL, devendo mencionar sempre **a que clube se refere o pagamento**



2.2 – Filiações de Atletas

Filiações iniciais - A filiação inicial é obrigatória para os atletas que se inscrevem pela primeira vez na Federação Portuguesa de Atletismo ou que não estejam filiados há 2 ou mais épocas desportivas. Para proceder à filiação inicial, o agente desportivo terá em primeiro lugar que se registar no Portal FPA.

1. **Renovações** - Aplicam-se aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e não pretendam mudar de clube.
2. **Transferências** - Referem-se aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e que pretendam:

-  Filiar-se num novo clube;
-  Passar de um clube à situação de individual;
-  Passar da situação de individual à representação de um clube.

Relativamente à época de transferências de janeiro, decorre do Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos a impossibilidade de um praticante que tenha estado filiado por um clube na presente época, de se filiar por um clube diferente na mesma época: **Ponto 7 do artigo 35º.**

Taxa de Transferência FPA – 30 euros:

É devida quando se verifica a transferência de atletas.

Salvo se:

-  O atleta estiver filiado como individual
-  Se se transferir de um clube que suspendeu ou cessou atividade.

2.3 Filiação de atletas individuais AAL

-  Taxa de filiação de atleta individual – 6,00 €



2.4 Filiação de agentes desportivos

- 🏆 **Filiação** - Registo de agentes desportivos (atletas, técnicos, dirigentes, treinadores, juízes, funcionários, etc;) – Todos terão de se filiar no Portal da FPA.
- 🏆 **Clubes** - enviar convites aos atletas para Transferências entre clubes / de Individual para clube ou clube para individual entre 15 e 30 de Setembro de 2025.
- 🏆 **Atletas** - manifestar intenção de transferência para um clube, ou como individual entre 15 e 30 de Setembro de 2025.
- 🏆 A época de 2025/2026 terá o seu início no dia 01 de Outubro de 2025, dando-se início às novas inscrições e renovações de clubes.

Nota:

1- Para a filiação de clubes e agentes desportivos (clubes, atletas, treinadores, dirigentes, juízes, funcionários, etc.) deverá ser utilizada a plataforma online no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.fpatletismo.pt>. Alerta-se que todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua filiação na FPA, ainda que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem, **é obrigatória a assinatura por parte do Encarregado de Educação do Atleta** (quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão) da declaração de que, nomeadamente, autoriza a que este atleta seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição. (Artigo 41 da lei 81/2021 de 30 de novembro e Artigo 5º da Portaria 436/2022 de 01 de abril).

2- A eventual compensação devida pela transferência do Atleta, nos termos do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos, deve ser comprovada através do envio do respetivo comprovativo de pagamento de compensação da transferência para o correio eletrónico da Associação de Atletismo de Lisboa – lisboa@fpalletismo.org (Associação de destino do atleta) sob pena de ineficácia da filiação.

Até ao momento do pagamento da compensação devida pela transferência do atleta, o mesmo não poderá competir pelo clube pelo qual foi requerida a nova filiação.



2.5 Taxas de Filiação Federativa na FPA

i) Taxas de Filiação

ATLETAS	Sub-10 (Benjamins A)	6,50 €
	Sub-12 (Benjamins B)	
	Sub-14 (Infantis)	
	Sub-16	
	Sub-18	
	Sub-20	
	Seniores	
	Veteranos	15 €
OUTROS AGENTES (inclui seguro**)	Juízes de Atletismo*	0 €
	Dirigentes de Associações de Atletismo	0 €
	Treinadores (inclui inscrição em 1 ação de formação FPA)	15 €
	Outros Técnicos (massagistas, médicos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, etc.)	15 €
	Dirigentes de Clubes	15 €
	Organizadores de Provas	50 €
	Representantes de Atletas	800€

**Seguro de Acidentes Pessoais, conforme legislação em vigor.

2.6 Filiação de Outros Agentes Desportivos

Outros agentes desportivos (Dirigentes, Treinadores, Juízes e Outros)

De acordo com a Lei em vigor, é obrigatório que todos os Agentes Desportivos sejam filiados na Federação Portuguesa de Atletismo.

A filiação pode ser efetuada na Associação de Atletismo de Lisboa e deverá ser feita através do Sistema de Filiações da FPA.

Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverão efetuar a filiação para as diferentes funções.

Em termos de Seguro Desportivo, só há lugar ao pagamento do Seguro de maior valor.



2.6 Seguros

 Seguro Desportivo – os clubes poderão optar por 3 tipos de seguro:

1. Seguro da FPA:
2. **Seguro da AAL: Documento de Procedimento em caso de Acidente em Anexo**
3. Seguro Próprio:

 Seguro da AAL

 A Associação de Atletismo de Lisboa continuará a apoiar, isto é, suportar o Seguro Desportivo relativo aos escalões de **Benjamins, Infantis e Iniciados, inclusive**, com **a condição** de que o Clube realize todos os outros seguros dos seus atletas nesta mesma apólice da Associação de Atletismo de Lisboa. Caso contrário clube terá que pagar todos os escalões.

 **Valores** – Abaixo referenciados, **Termos e Condições** - em documento anexo

PRÉMIO POR ESCALÃO

Benjamim	-	2,50 €
Infantil	-	4,20 €
Iniciado	-	6,80 €
Juvenil	-	7,50 €
Júnior	-	14,00 €
Sénior	-	19,00 €
Veterano	-	19,00 €
Agente Desportivo	-	10,00 €

2.6 Exame Médico Desportivo (EMD)

Conforme Despacho nº 9613/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, as normas relativas ao exame Médico Desportivo são as seguintes:

 Os exames médico-desportivos têm validade anual;

 Os exames médico-desportivos devem ser realizados, em cada época desportiva, no momento da filiação dos agentes desportivos no Portal da FPA;



Filiada na FPA

Associação de Atletismo de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Desportivo

Fundada em 1929

Assim:

-  Os EMD deverão ser carregados no portal da FPA e posteriormente serão validados pela FPA, só depois disto o atleta está autorizado a competir;

NOTA:

O Impresso do exame medico desportivo encontra-se disponível na página da internet do IPDJ.

<https://ipdj.gov.pt/exame-medico-desportivo>

A Associação de Atletismo de Lisboa efetuou uma parceria **de Divulgação** com a clínica abaixo mencionada para os atletas e clubes que necessitem.



Os interessados deverão ligar com a clínica e efetuar a marcação



3. Escalões 2025/2026

Aos Atletas que integram um dos escalões, de acordo com a sua idade, aferida ao dia 01 de Janeiro de cada ano. Relativamente aos atletas Veteranos, a mudança de categoria efetua-se no dia em que o atleta perfaz a idade referida/compreendida no quadro abaixo.

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Sub-10 (Benjamins A)	Até 9 anos	Depois de 2015
Sub-12 (Benjamins B)	10 a 11 anos	2014 e 2015
Sub-14 (Infantis)	12 a 13 anos	2012 e 2013
Sub-16 (Iniciados)	14 a 15 anos	2010 e 2011
Sub-18	16 a 17 anos	2008 e 2009
Sub-20	18 a 19 anos	2006 e 2007
Sub-23	20 a 22 anos	2003, 2004 e 2005
Seniores	20 anos em diante	2005 e anteriores
Veteranos **	35 anos em diante	Ano referência 1990

*(até 31 de dezembro de 2025).

** O escalão de Veteranos é considerado a partir do dia do seu 35º aniversário.

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Sub-10 (Benjamins A)	Até 9 anos	Depois de 2016
Sub-12 (Benjamins B)	10 a 11 anos	2015 e 2016
Sub-14 (Infantis)	12 a 13 anos	2013 e 2014
Sub-16 (Iniciados)	14 a 15 anos	2011 e 2012
Sub-18	16 a 17 anos	2009 e 2010
Sub-20	18 a 19 anos	2007 e 2008
Sub-23	20 a 22 anos	2004, 2005 e 2006
Seniores	20 anos em diante	2006 e anteriores
Veteranos	35 anos em diante	Ano referência 1991

*(a partir de 1 de janeiro de 2026 e para efeitos de seguro desde o princípio da época)



4. Taxas

Para a época de 2025/2026, os valores das taxas AAL são os seguintes:

Atualização das Taxas a Aplicar durante a época 2025/2026 *

Para a Época 2025/2026 os valores das taxas são os seguintes:

Clubes Filiação	Anuidade
Taxa de Filiação de Clube - Renovação	40,00 €
Taxa de Refiliação (não inscritos nos últimos 5 anos)	80,00 €
Taxa de Filiação de Clube - Inicial	80,00 €
Taxa de Filiação de atleta individual	6,00 €

Taxa de Homologação de Provas - Clubes Filiados na AAL	Valores
Sem Atletas Filiados	200,00 €
De 1 a 10 Atletas Filiados	100,00 €
De 11 a 49 Atletas Filiados	75,00 €
+ de 50 Atletas Filiados	55,00 €

Clubes não Filiados e entidades Particulares	Valores
1ª e 2ª Prova na presente época	350,00 €
3ª e 4ª prova na presente época	300,00 €
5ª Prova e Seguintes na presente época	250,00 €

Autarquias	Valores
Com Protocolo	125,00 €
Sem Protocolo	250,00 €

Associações Sem Fins Lucrativos	Valores
Provas com inscrições Grátis	125,00 €
Provas com Inscrição até 5,00€	150,00 €
Provas com Inscrição até 10,00€	200,00 €
Provas com Inscrição superior a 10,00€	350,00 €



Filiada na FPA

Associação de Atletismo de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Desportivo

Fundada em 1929

Notas:

- ☞ As taxas referentes à homologação de provas irá se manter até o portal FPA estar completamente operacional.
- ☞ Os valores referentes ao Seguro AAL irá ser divulgado num comunicado independente.
- ☞ Informamos que todos os clubes que subscreverem o Seguro AAL terão isenção de pagamento do mesmo até ao escalão de Iniciados (Sub14).
- ☞ O escritório da AAL está situado em:
 - Pista de Atletismo Municipal Professor Moniz Pereira
 - 1º Andar
 - Rua João Amaral – Alta de Lisboa
 - 1750-423 Lisboa

Contando com a vossa compreensão, apresentamos as nossas saudações desportivas.

A Direção da AAL

2025-09-01

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA
Rua Rodrigo da Fonseca, 56 - c/v
1250-193 LISBOA
NIF: 501158502

Anexos:

- ☞ Termos e Condições do Seguro AAL época 2025-2026
- ☞ Procedimento em relação ao seguro em caso de acidentes
- ☞ Documento de preenchimento para acidente